



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20202267

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

Aos sete dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte, o Município de AUGUSTO CORRÊA, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2020-SRP, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja as propostas foram classificadas em primeiro e segundo lugar respectivamente, no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **S. C. M. LISBOA-ME**; C.N.P.J. nº 19.315.740/0001-45, estabelecida à Avenida José Lauro da Costa, 454, Bairro Nazaré, Augusto Corrêa/PA, telefone (91) 98850-3619, representada neste ato pela Sra. **SUELEM CRISTINA MIRANDA LISBOA**, C.P.F. nº 010.481.752-60, R.G. nº 64799267 SEGUP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			100,00	10,000	1.000,00
00001	Abacate.. - Marca.: IN NATURA em kg de amadurecimento, casca fina tamanho médio com qualidade.	QUILO			
00002	Abacaxi.. - Marca.: IN NATURA tamanho médio, casca dura e com qualidade.	UNIDADE	237,00	6,000	1.422,00
00003	Achocolatado em pó de preparo Instantâneo embalagem ns de 250g - Marca.: MARIZA	PACOTE	112,00	3,700	414,40
00004	Açúcar.. - Marca.: LIDER embalado em sacos plásticos fechados contendo 01 kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg com prazo de validade.	FARDO	124,00	78,000	9.672,00
00005	Adoçante.. - Marca.: NIVEA embalagem plástica com 100 ml, com validade descrita em sua embalagem com 12.	CAIXA	26,00	68,000	1.768,00
00007	ALFACE: - Marca.: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRESPA OU LISA, HIDROPÔNICA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS.	PACOTE	110,00	4,000	440,00
00011	AZEITONA: - Marca.: MARIZA VERDE-CONSERVADA EM VIDRO COM CAROÇO 250 G	UNIDADE	170,00	4,000	680,00
00013	Balas (bombons) tipo sonho de valsa pacote com 1kg - - Marca.: FLORESTAL	PACOTE	510,00	16,000	8.160,00
00014	BALAS SORTIDAS: - Marca.: FLORESTAL (BOMBONS) PACOTE COM 400G TIPO DOCE DE LEITE PACOTE COM 50 UND	PACOTE	480,00	10,500	5.040,00
00016	BANANA: - Marca.: IN NATURA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO, COM POLPA FIRME E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, SINAIS DE APODRECIMENTO.	DÚZIA	550,00	8,500	4.675,00
00018	Batata palha emb. de 400g pacote com 20 unidades - Marca.: MARIZA	FARDO	15,00	145,660	2.184,90
00019	Biscoito doce- tipo maisena 400g caixa com 12 pacotes - Marca.: MABEL	CAIXA	87,00	68,350	5.946,45
00021	Biscoito rosquinha de chocolate caixa com 12 pacotes de 400g. - Marca.: MABEL	CAIXA	78,00	57,880	4.514,64
00023	Café 250g tipo torrado embalagem em pacote fardo com 20 unidades - Marca.: SANTA CLARA	FARDO	100,00	105,000	10.500,00
00025	Café- tipo torrado - Marca.: SANTA CLARA embalado a vácuo, moído, do tipo tradicional caixa com 20 unidades embalagem de 250g	CAIXA	123,00	105,000	12.915,00
00027	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: REGIONAL	QUILO	120,00	22,000	2.640,00
00029	CARNE BOVINA SEM OSSO. - Marca.: REGIONAL	QUILO	75,00	27,000	2.025,00
00031	Catchup frasco de plástico 400g cx com 12 und. - Marca.: QUERO	CAIXA	33,00	79,000	2.607,00

Suelm
20
Lb



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação

		QUILO	160.00	7,500	1.200,00
00032	CEBOLA: - Marca.: IN NATURA CEBOLA CLASSIFICADA COMO LEGUME DE POLPA FIRME E INTACTA, QUALIDADE, EM SACOS PLÁSTICO POR QUILO.	QUILO	245.00	32,700	8.011,50
00034	CHARQUE PACOTE DE 1 KG - Marca.: UNIÃO	MAÇOS	160.00	2,500	400,00
00035	CHEIRO VERDE EM MAÇO - Marca.: IN NATURA	CAIXA	13.00	90,000	1.170,00
00036	COCO RALADO: - Marca.: MARIZA PACOTE 100G CX COM 24 UNIDADES	PACOTE	45.00	9,500	427,50
00039	Cominho condimento misto em pó. - Marca.: MARATA sem sal, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, acondicionado em saco plástico de transparente, contendo 100 gramas, em pacotes com 10 unidades.	CAIXA	30.00	85,000	2.550,00
00041	CREME DE LEITE (LATA): - Marca.: PIRACANJUBA APRESENTANDO EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, CAIXAS COM 12 UNIDADES.	CAIXA	250.00	146,000	36.500,00
00042	Creme de leite- embalagem a vácuo caixa com 24 unidades 300g - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	20.00	68,000	1.360,00
00043	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA: - Marca.: QUERO EMBALAGEM 200G DE PESO DRENADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO CX COM 24 UNID	PACOTE	600.00	5,000	3.000,00
00047	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL PCT 500G - Marca.: REG IONAL	FARDO	60.00	47,500	2.850,00
00048	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: - Marca.: ROSA BRANCA 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, VALIDADE.	COM	60.00	47,500	2.850,00
00049	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: - Marca.: ROSA BRANCA 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, VALIDADE.	FARDO	10.00	270,000	2.700,00
00051	Feijão tipo I carioquinha, em fardo de 30kg - Marca.: TIO PRETO isento de matéria terrosa, embalagem plástica de 1kg contendo identificação do produto, prazo de validade fardo c/ 30kg	QUILO	120.00	18,100	2.172,00
00052	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: - Marca.: AMERICANO ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, BRANCA, ATÓXICO, COM PESO DE 1 (UM) KG, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	260.00	19,000	4.940,00
00053	FRANGO INTEIRO ABATIDO: - Marca.: AMERICANO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS RESISTENTE. EMBALAGEM DE 3 KG	QUILO	400.00	15,700	6.280,00
00054	FRANGO INTEIRO ABATIDO- - Marca.: AMERICANO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS RESISTENTE. EMBALAGEM DE 2,5 KG	SACO DÚZIA	60.00 600.00	17,500 6,100	1.050,00 3.660,00
00055	Gelo escama embalagem em saco 30kg - Marca.: S/M				
00057	LARANJA: - Marca.: IN NATURA DE QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	FARDO	57.00	285,000	16.245,00
00061	LEITE EM PÓ: - Marca.: ITAMBE INTEGRAL ALUMINIZADO (EMB. CONTENDO FARDO DE 50 UNID. DE 200G CADA) 1ª QUALIDADE, PACOTES DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE.	QUILO	50.00	4,000	200,00
00063	LIMÃO: - Marca.: IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA, PARA CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	UNIDADE	1,500.00	0,700	1.050,00
00064	MAÇÃ: - Marca.: IN NATURA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS.	FARDO	30.00	79,000	2.370,00
00066	MACARRÃO TIPO CONCHINHA: - Marca.: HILÉIA C/500G FARDO C/ 20 UNID IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	FARDO	30.00	79,000	2.370,00
00067	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: - Marca.: HILÉIA PACOTE C/ 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE COM 20	UNIDADE QUILO	50.00 130.00	31,500 7,500	1.575,00 975,00
00068	MAIONESE 3L BALDE - Marca.: HELLMANS				
00071	MARACUJA: - Marca.: IN NATURA PACOTE C/ 1KG	UNIDADE	200.00	31,000	6.200,00
00073	MELANCIA: - Marca.: IN NATURA DE 14 KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	FARDO	20.00	80,000	1.600,00
00076	MILHO PARA PIPOCA: - Marca.: MARIZA PACOTE COM 24 UNIDADE CADA PACOTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CAIXA	22.00	70,000	1.540,00
00077	Milho verde em (lata) c/ 200g - Marca.: QUERO caixa com 24 unidades. Contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PACOTE	112.00	4,500	504,00
00078	MISTURA P/ BOLO: - Marca.: DONA BENTA PACOTE COM 400G	CAIXA	16.00	115,000	1.840,00
00080	ÓLEO DE SOJA: - Marca.: SOYA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML. CADA. CX C/ 20 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	150.00	17,500	2.625,00
00081	Ovo, cuba com 30 unidades - Marca.: GAASA apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades.	QUILO	45.00	2,800	126,00
00086	Pimentão de cheiro pacote com 500g - Marca.: IN NATURA	FARDO	300.00	16,500	4.950,00
00088	PIPOCA DOCE: - Marca.: PANTERA FARDO COM 10 PACOTES EMBALAGEM COM 36 UNIDADES DE 40G	FARDO	300.00	16,500	4.950,00
00089	PIPOCA SALGADO: - Marca.: PANTERA FARDO COM 10 PACOTES EMBALAGEM COM 36 UNIDADES DE 40G	QUILO	260.00	12,000	3.120,00
00090	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SABOR ACEROLA: - Marca.				

Suelen



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
 CNPJ: 04.873.600/0001-15
 Comissão Permanente de Licitação

00092	: CASA DA POLPAS EMBALAGEM DE 1 KG COM VALIDADE DESCRITA. POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SABOR CUPUAÇU: - Marca.	QUILO	260.00	21,000	5.460,00
00093	: CASA DAS POLPAS EMBALAGEM DE 1 KG COM VALIDAE DESCRITA. POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SABOR GOIABA: - Marca.:	QUILO	260.00	15,000	3.900,00
00095	CASA DAS POLPAS EMBALAGEM DE 1 KG COM VALIDADE DESCRITA. Presunto fatiado, de qualidade embalagem com 500g - Marca.: FRIMESA	QUILO	200.00	12,000	2.400,00
00096	em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto. Presunto fatiado, embalagem com 1kg - Marca.: FRIM ESA	QUILO	220.00	16,000	3.520,00
00097	em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: - Marca.: MUSSARELA EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR COM 500G REVESTIDA DE PVC, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	QUILO	130.00	35,000	4.550,00
00099	Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor c ola: - Marca.: COCA COLA	FARDO	55.00	42,500	2.337,50
00102	sabor cola, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor uva: - Marca.: FANTA	FARDO	55.00	44,500	2.447,50
00103	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. REPOLHO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	80.00	6,500	520,00
00106	VERDE LIVRES DE RESÍDUOS, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS. SALSICHA HOT DOG: - Marca.: SADIA	UNIDADE	230.00	26,000	5.980,00
00107	EMBALAGEM DE 3 KG TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. SARDINHA EM (LATA): - Marca.: GOMES DA COSTA	CAIXA	7.00	180,000	1.260,00
00108	CONSERVADA, CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM DE 125G CONTENDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	23.00	72,000	1.656,00
00109	Seleta de legumes com 200g caixa com 24 unidades. - Marca.: QUERO	CAIXA	22.00	36,000	792,00
00111	SELETA DE MILHO VERDE E ERVILHA: - Marca.: QUERO EM LATA CAIXA COM 12 UNIDADES 300 G	PACOTE	90.00	4,500	405,00
00112	Tempero para arroz pacote com 12 sachês - Marca.: ARISCO	PACOTE	90.00	4,500	405,00
00113	Tempero para carne pacote com 12 sachês - Marca.: ARISCO	PACOTE	90.00	4,500	405,00
00114	empero para feijão pacote com 12 sachês - Marca.: ARISCO	PACOTE	90.00	4,500	405,00
00117	TOMATE: - Marca.: IN NATURA COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME DE POLPA FIRME EM SACOS PLÁSTICO POR QUILO Vinagre branco de álcool, embalagem 250 ml. - Marc a.: MARATA	QUILO	150.00	9,000	1.350,00
	caixa com 12 unidades, com prazo de validade	CAIXA	26.00	24,500	637,00
VALOR TOTAL R\$					247.990,39

Empresa: **COMERCIAL FERREIRA BATISTA LTDA - ME**; C.N.P.J. nº 09.524.801/0001-20,
 estabelecida à Travessa Athanásio Cardoso, 91, Bairro Centro, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo
 Sr. **JOSÉ MARIA FONSECA FERREIRA**, C.P.F. nº 247.593.922-20, R.G. nº 1426796 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	Agua mineral-natural sem gás garrafa de agua miner al 250 ml-pacote com 24 und. - Marca.: INDAIA	PACOTE	270.00	29,000	7.830,00
00008	ALHO: - Marca.: PURO ALHO INTEIRO DE 500G NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM SACOS PLÁSTICOS.	QUILO	25.00	42,000	1.050,00
00009	AMIDO DE MILHO: - Marca.: MARIZA DE 1ª QUALIDADE, EM CAIXA COM 200G, CM CAIXAS CONTENDO 48 UNIDADES CADA, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CAIXA	14.00	132,500	1.855,00
00010	ARROZ PARBORILIZADO BRANCO TIPO 1: - Marca.: ZILMA R COM EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DATA DE VALIDADE.	FARDO	30.00	113,500	3.405,00
00012	BACON 1 KG - Marca.: FRIBEL	QUILO	90.00	24,200	2.178,00
00015	BALAS SORTIDAS (BOMBONS): - Marca.: DORI PACOTE COM 400G TIPO PIRULITO PACOTE COM 50 UND	PACOTE	533.00	10,800	5.756,40
00017	BATATA: - Marca.: IN NATURA LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	QUILO	420.00	7,100	2.982,00
00020	Biscoito doce tipo rosquinha de coco caixa com 10 pacotes de 400g. - Marca.: HÉLIA	CAIXA	90.00	58,000	5.220,00
00022	Biscoito salgado tipo cream crak agua e sal caixa com 10 pacotes de 400g. - Marca.: HILÉIA	CAIXA	132.00	55,600	7.339,20
00024	Carne bovina (paulista). - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	27,200	2.720,00
00026	CARNE BOVINA (ALCATRA) - Marca.: REGIONAL resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não	QUILO	120.00	28,200	3.384,00

Suly
 22/6



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00028	amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo.	UNIDADE	265.00	6,300	1.669,50
00028	CARNE BOVINA EM LATA TIPO CONSERVA 320G - Marca.: TARGET	UNIDADE	265.00	6,300	1.669,50
00030	CARNE MOIDA (PICADINHO) - Marca.: REGINAL	QUILO	80.00	18,800	1.504,00
00033	Cenoura, tamanho médio, com casca e sem rupturas. - Marca.: IN NATURA	QUILO	260.00	8,200	2.132,00
00037	COCO SECO - REGIONAL RALADO PACOTE COM 250 G - Marca.: IN NATURA	PACOTE	220.00	3,500	770,00
00038	COLORAL: - Marca.: SANTA CLARA	PACOTE	50.00	9,400	470,00
00040	TENDO COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O URUCUM, PODENDO SER MISTURADO À FUBÁ, EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE 100 G	PACOTE	200.00	3,100	620,00
00040	COUVE: - Marca.: IN NATURA	PACOTE	200.00	3,100	620,00
00044	REGIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CAIXA	17.00	70,200	1.193,40
00044	Ervilha em lata. - Marca.: QUERO	CAIXA	17.00	70,200	1.193,40
00045	embalagem 200g de contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido cx com 24 und	QUILO	180.00	7,500	1.350,00
00045	Farinha de mandioca grossa regional 1kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	180.00	7,500	1.350,00
00046	Farinha de milho tipo flocão - Marca.: DONA CLARA	FARDO	110.00	51,000	5.610,00
00046	embalagem 500g em sacos plásticos, informação nutricional, número do lote data de validade, fardo com 15 unidades.	FARDO	110.00	51,000	5.610,00
00050	Feijão classe preto, tipo 1, em fardo de 30kg - Marca.: LIDER	FARDO	8.00	286,000	2.288,00
00050	embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARDO	8.00	286,000	2.288,00
00056	JERIMUM: - Marca.: IN NATURA	QUILO	80.00	6,100	488,00
00056	MADURO, DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	QUILO	80.00	6,100	488,00
00058	Leite Condensado em lata - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	50.00	158,000	7.900,00
00058	bem, contém 24un. de 395g cada) composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional) de consistência cremosa e textura homogênea, prazo de validade	CAIXA	50.00	158,000	7.900,00
00059	Leite Condensado embalado a vácuo caixa com 50 uni	CAIXA	27.00	78,000	2.106,00
00059	dades 200g - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	27.00	78,000	2.106,00
00060	LEITE DE COCO: - Marca.: MARIZA	CAIXA	25.00	45,500	1.137,50
00060	TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	25.00	45,500	1.137,50
00062	LEITE ZERO LACTOSE: - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	30.00	264,000	7.920,00
00062	380G, COM 12 LATAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. O PRODUTO TEM COMO GRANDE DIFERENCIAL SUA FÓRMULA RICA EM VITAMINAS A, C E D.	CAIXA	30.00	264,000	7.920,00
00065	Macarrão simples pacote 500g: - Marca.: HILÉIA	FARDO	30.00	59,500	1.785,00
00065	fardo com 20 unidades. Identificação do produto, marca do fabricante.	FARDO	30.00	59,500	1.785,00
00069	MAIONESE FRASCO: - Marca.: QUERO	CAIXA	16.00	53,500	856,00
00069	C/ 500G CAIXA C/10.	CAIXA	16.00	53,500	856,00
00070	MAMÃO PAPAIA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	90.00	5,500	495,00
00070	EMBALAGEM 1 KG	QUILO	90.00	5,500	495,00
00072	MARGARINA COM SAL: - Marca.: PRIMOR	CAIXA	5.00	50,500	252,50
00072	250G CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	5.00	50,500	252,50
00074	MELÃO: - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	120.00	7,500	900,00
00074	DE 1 KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	120.00	7,500	900,00
00075	MILHO BRANCO: - Marca.: SANTA CLARA	PACOTE	300.00	3,500	1.050,00
00075	PARA CANJICA PACOTE COM 500G.	PACOTE	300.00	3,500	1.050,00
00079	MOLHO DE TOMATE: - Marca.: TAMBAÚ	CAIXA	16.00	64,300	1.028,80
00079	EMBALAGEM DE 340G, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	16.00	64,300	1.028,80
00082	PÃO CARECA: - Marca.: PADARIA SÃO MIGUEL	UNIDADE	6,100.00	0,300	1.830,00
00082	PRODUZIDO COM TÉCNICAS RÍGIDAS DE HIGIENE UNIDADES DE 50 G	UNIDADE	6,100.00	0,300	1.830,00
00083	PÃO DE CHÁ: - Marca.: PADARIA SÃO MIGUEL	UNIDADE	6,100.00	0,300	1.830,00
00083	COM 50G PRODUZIDO COM TÉCNICAS RÍGIDAS DE HIGIENE.	UNIDADE	6,100.00	0,300	1.830,00
00084	PÃO DE FORMA: - Marca.: PADARIA SÃO MIGUEL	PACOTE	640.00	8,500	5.440,00
00084	PACOTE COM 500G PRODUZIDO TÉCNICAS RÍGIDAS DE HIGIENE COM HIGIENE.	PACOTE	640.00	8,500	5.440,00
00085	PEPINO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	190.00	6,100	1.159,00
00085	DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME.	QUILO	190.00	6,100	1.159,00
00087	Pimentão grande. - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	158.00	1,250	197,50
00087	unidade de 100g isenta de livres de resíduos de fertilizantes, sujeira, parasitas e larvas.	UNIDADE	158.00	1,250	197,50
00091	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SABOR BACURI: - Marca.: NUTRIN POLPAS	QUILO	260.00	20,800	5.408,00
00091	EMBALAGEM DE 1 KG COM VALIDADE DESCRITA.	QUILO	260.00	20,800	5.408,00
00094	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, SABOR MARACUJÁ: - Marca.: NUTRIN POLPAS	QUILO	260.00	14,000	3.640,00
00094	a.: NUTRIN POLPAS	QUILO	260.00	14,000	3.640,00
00098	EMBALAGEM DE 1 KG COM VALIDADE DESCRITA.	QUILO	130.00	17,500	2.275,00
00098	Queijo tipo mussarela, fatiado, embalagem em bande	QUILO	130.00	17,500	2.275,00

Sueli
[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação

00100	ja de isopor com 500g - Marca.: FRIBEL revestida de pvc, contendo identificação do produto. Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor g uaraná: - Marca.: TUCHAU contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARDO	55.00	40,500	2.227,50
00101	Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor l aranja: - Marca.: FANTA LARANJA contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARDO	55.00	44,500	2.447,50
00104	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: - Marca.: DANONE EMBALAGEM DE 220 G	UNIDADE	100.00	7,600	760,00
00105	SAL REFINADO IODADO: - Marca.: NOTA 10 EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA.	QUILO	80.00	0,850	68,00
00110	Tempero completo tipo arisco com alho e sal frasco 300g - Marca.: ARISCO	UNIDADE	65.00	3,400	221,00
00115	UVA: - Marca.: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	QUILO	220.00	17,100	3.762,00
00116	Uva passas pacote com 100g - Marca.: IN NATURA APRESENTANDO EM CONDIÇÕES	PACOTE	100.00	4,000	400,00
				VALOR TOTAL R\$	118.910,80

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Suelm



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **20 (vinte) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{N}{365} \times 100 \quad I = \frac{6}{100} \times \frac{365}{365} \times 100 = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 032/2020-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação

penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Suelton



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 032/2020-SRP** e as propostas das empresas classificadas em 1º e 2º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Augusto Corrêa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Augusto Corrêa-PA, 07 de agosto de 2020

Jesse Silva do Espírito Santo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 055/2018
Augusto Corrêa-PA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. nº 14.916.632/0001-04

CONTRATANTE

COMERCIAL FERREIRA BATISTA

LTDA-ME

C.N.P.J. nº 09.524.801/0001-20

CONTRATADO

COMERCIAL FERREIRA BATISTA LTDA - ME
RUA: ATANÁSIO BARDOSO
BAIRRO: CENTRO
CNPJ: 09.524.801/0001-20
AUGUSTO CORRÊA-PA

S C M LISBOA-ME

C.N.P.J. nº 19.315.740/0001-45

CONTRATADO

S. C. M. LISBOA
CNPJ: 19.315.740/0001-45
INSC. EST. 15.101.748-062
Av. José Lauro da Costa, 454 - Centro
CEP: 68.610.000 - agosto Corrêa-PA